



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA PR/GO Nº 251, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e pelo art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria 357, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e de Bens Permanentes desta unidade administrativa e PRMs vinculadas, no ano de 2025, nos termos do art. 69, da [Instrução de Serviço nº 9, de 11 de junho de 2019](#).

I) Na Procuradoria da República em Goiás, HELIO DUAILIBE BRITTO, matrícula nº 25421, GIUANNE CASTILLO GURJÃO, matrícula nº 33256 e PAULO MOURA JUNIOR, matrícula nº 5453;

II) na Procuradoria da República no Município de Anápolis/Uruaçu, JORGE LEANDRO TOLEDO, matrícula nº 14815; e

III) na Procuradoria da República no Município de Luziânia/Formosa, MIKE QUEIROZ DA CRUZ, MATRÍCULA Nº 22864.

Art. 2º Estabelecer que o prazo para a conclusão dos trabalhos será o dia 30/1/2026.

Art. 3º A movimentação de bens permanentes no período de 19 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026 será suspensa, podendo ser solicitada movimentação urgente diretamente à Seção de Logística da PR/GO, que comunicará à Comissão de Inventário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS